

DECRETO Nº 013/2025-GPMFB

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, TÉCNICO DE AGRICULTURA E TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA POR PRAZO DETERMINADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO – EDITAL Nº 011/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, Estado do Amazonas, Lázaro Araújo de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, através deste Edital:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta – Edital nº 011/2025, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Certame, para contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo:

Grupo 1 – Técnico Agropecuário:

Nome	Cargo
Ilcinei da Silva Fernandes	1º Técnico Agropecuário
Raul Siney Augusto de Souza	2º Técnico Agropecuário
Ronald Augusto de Souza	3º Técnico Agropecuário

Grupo 2 – Engenheira Agrônoma:

Nome	Cargo
Rafaela Rodrigues da Mata	1º Engenheira Agrônoma

Grupo 3 – Técnico Agrícola:

Nome	Cargo
Adalmir Freitas Pacheco	1º Técnico Agrícola
Nyelson de Paula Nery	2º Técnico Agrícola
Nilza Custódio da Silva	3º Técnico Agrícola

Cadastro Reserva – Técnico Agropecuário:



Nome	Cargo
Adenilson Correia dos Santos	Técnico Agropecuário
Suelem Silva de Carvalho	Técnico Agropecuário
Sirlei Ferreira Marinho	Técnico Agropecuário
Rojelma Moçambique Correa	Técnico Agropecuário
Djalma Rocha Borges	Técnico Agropecuário
Alex Ramos Lopes	Técnico Agropecuário

Cadastro Reserva – Técnico Agrícola:

Nome	Cargo
Celio Gomes Garcia	Técnico Agrícola
Jangleane Carvalho Magalhães	Técnico Agrícola
Adallson Partente Portela	Técnico Agrícola

Art. 2º - Os candidatos nomeados, conforme relação acima, ficam convocados para no dia 20 de maio de 2025, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, situado na Avenida Boulevard Álvaro Maia, s/nº, Bairro São Francisco I, das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, com sua documentação pessoal exigida no Edital nº 011/2025, para efeito de contratação.

Art. 3º - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTE BOA - AMAZONAS, EM
12 DE MAIO DE 2025.**

LÁZARO ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM